

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 038/2016

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 28/07/2016, às 09h00min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 038/2016.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 038/2016, que **“ESTABELECE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 038/2016 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissão Permanente é de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei, na íntegra.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 28 de julho de 2016.

Tania Cristina Theis
Presidente

Dilmar Loro
Relator

Tharles Musskopf
Membro